



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS**

Queimados, 15 de setembro de 2017.

**Portaria: 074/17.**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso I do §7º do art. 40 c/c V do art. 201, ambos da CF/88, benefício de pensão por morte da ex-servidora Maria Amélia Gonçalves Mendes, servente, matr. nº. 618/1, falecida em 10/08/2017 ao cônjuge **José Mendes da Costa Neto**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0191/2017/15, a contar da data do falecimento.

Vencimento calculado de acordo com o I do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 1.602,53

**Valor da pensão.....R\$ 1.602,53**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/41